

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 56/2021 - PR

CNPJ: 29.115.458/0001-78
RUA PADRE ANCHIETA, 234
C.E.P.: 28860-000 - Casimiro de Abreu - RJ

Processo Administrativo: 8134/2021
Processo de Licitação: 8134/2021
Data do Processo: 18/11/2021

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Realização de Pregão para Registro de Preços de aquisição de Água Mineral a fim de atender as necessidades das Secretarias e seus Setores, localizados em Casimiro de Abreu (Sede) e no 2º Distrito em Barra de São João, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 7 de Dezembro de 2021, às 09:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 1544/2021, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 8134/2021, Licitação nº 56/2021 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Após a fase de habilitação do licitante, procedeu-se à abertura do envelope relativo a Proposta de Preços, verificando suas conformidades e divulgando os preços cotados pelo licitante. Após foi dado início a fase de lances. Ao final dos lances, foi classificada em primeiro lugar a proposta da empresa ARTHUCELY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, conforme a Ata de Lances e quadro comparativo constante desta Ata. Registra-se que a Pregoeira negociou diretamente a melhora do preço com o licitante, que declarou não ter mais condições de melhorar seu preço. Em seguida, foi aberto o envelope contendo a documentação de Habilitação do licitante para confirmação das suas condições de Habilitação. Verificado o atendimento das exigências de Habilitação, a empresa ARTHUCELY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI foi considerada habilitada e declarada vencedora do certame. Não havendo interesse do licitante presente em interpor recurso e nada mais havendo a registrar, determinou a Pregoeira o encerramento da reunião e que fosse lavrada a competente ata que vai assinada pelo licitante presente e pela Equipe de Apoio.

Participante: 8539 - ARTHUCELY COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Água Mineral natural, sem gás, ,acondicionado em garrafão de	GL	2.656,00		0,0000	7,55	20.052,80
Total do Participante ----->							20.052,80
Total Geral ----->							20.052,80

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Casimiro de Abreu, 7 de Dezembro de 2021

COMISSÃO:

Débora da Silva Aguiar - - Pregoeiro(a)
Camila Cristina Pereira Ferreira Coutinh - - Apoio
Auérica de Oliveira Castro Magalhães - - Apoio
Daniela Maia Pegado Freitas Guimaraes - - Apoio
Sara Robaine de Moraes - - Apoio

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 56/2021 - PR

CNPJ: 29.115.458/0001-78
RUA PADRE ANCHIETA, 234
C.E.P.: 28860-000 - Casimiro de Abreu - RJ

Processo Administrativo: 8134/2021
Processo de Licitação: 8134/2021
Data do Processo: 18/11/2021

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

André de Oliveira Neves

- - Procurador